



1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1 ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
2 PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
3 ESTADO DE ALAGOAS

5 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco
6 (12/6/2025), às onze horas (11h), realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária
7 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
8 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente no Auditório Procurador
9 de Justiça Edgar Valente de Lima, localizado no 5º andar do edifício-sede,
10 e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência.
11 Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de
12 Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores
13 de Justiça Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Marcos
14 Mero, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Denise
15 Guimarães de Oliveira, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho,
16 Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Neide Maria Camelo da Silva,
17 Silvana de Almeida Abreu, Luiz José Gomes Vasconcelos e Sandra Malta
18 Prata Lima. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça
19 Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar
20 desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça
21 Dennis Lima Calheiros, bem como ausente, por se encontrar em gozo de
22 férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Também
23 ausente, justificadamente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria
24 Marluce Caldas Bezerra. Iniciando a reunião, o Presidente agradeceu a
25 presença de todos e informou que a reunião do colendo Colégio de
26 Procuradores de Justiça possui a finalidade de prestar homenagem ao
27 Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, que, no final mês,
28 aposentar-se-á após mais de 40 (quarenta) anos de relevantes e valorosos
29 serviços prestados ao Ministério Público do Estado de Alagoas e à
30 sociedade alagoana. Na sequência, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-
31 Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, registrou as
32 presença dos Excelentíssimos Desembargadores do Tribunal de Justiça do
33 Estado de Alagoas José Carlos Malta Marques e Márcio Roberto Tenório
34 de Albuquerque, do Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral
35 Rodrigo Sarmento, do Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do
36 Brasil Marcos Barros Mero Júnior, da Vice-Presidente da Ordem dos
37 Advogados do Brasil em Alagoas, Cláudia Medeiros, da Procuradora do
38 Ministério Público de Contas Stela Mero, do Delegado-Geral Substituto
39 Eduardo Mero, de amigos e familiares do homenageado. Após a execução
40 do Hino Nacional, o Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

de Justiça fez a leitura da mensagem grafada no documento Menção Honrosa de homenagem do colendo colegiado ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero. Em seguida, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça fez um breve relato da trajetória funcional do Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, destacando a sua atuação em diversos órgãos da estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Alagoas. Na sequência, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta, Denise Guimarães de Oliveira, Walber José Valente de Lima, Luiz José Gomes Vasconcelos e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, em seguida, usaram da palavra o Excelentíssimo Promotor de Justiça Givaldo Barros Lessa, Vice-Presidente da Associação dos membros do Ministério Público de Alagoas, o Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, nessa ordem. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero proferiu o seguinte discurso: "Senhor Presidente. Senhoras e Senhores integrantes do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Cumprimento também as pessoas de destaque aqui presentes, Desembargador Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Desembargador José Carlos Malta Marques, Desembargador Eleitoral Rodrigo Sarmento, Vice-Presidente da OAB Seccional de Alagoas Cláudia Medeiros, Presidente em Alagoas do Instituto dos Advogados Brasileiros, Rodrigo Fontan, Conselheiro Federal da OAB pela bancada de Alagoas Marcos Barros Mero, Subdelegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas Eduardo Mero, Procuradora do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas Stella Mero, Vice-presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas Givaldo Barros Lessa. Ministros da casa, Humberto Pimentel, Marcos Mousinho, Adriana Gomes, Humberto Bulhões e Edelzito Andrade. Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, Marcos Rômulo Maia de Mello. Reverencio ainda os demais colegas Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça aqui presentes. Finalmente saúdo os caríssimos Diretores da Procuradoria-Geral de Justiça, os servidores e colaboradores do *Parquet*, os meus amigos e familiares que comparecem a esta reunião. A princípio, agradeço penhoradamente as palavras a mim dirigidas e que expressam reconhecimento. Tudo é fruto da bondade dos amigos. Porém uma coisa é inquestionável, servi com alegria ao glorioso Ministério Público local por pouco mais de 45 anos em duas etapas distintas. A primeira, como Adjunto de Promotor, nomeado em 1974 enquanto acadêmico do quarto ano de direito, desempenho que perdurou



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

81 até 1981 com a extinção do cargo. Portanto, por 7 anos. Sendo que, a partir
82 de 1975, uma vez formado militei paralelamente na advocacia e ao término
83 do vínculo com *Parquet*, atuei como Defensor Público do Estado de
84 Alagoas e advogado de empresa até retornar como membro do Ministério
85 Público em 1988. Esse trabalho como substituto de Promotor Público, na
86 denominação da época, me proporcionou um ensinamento semelhante à
87 obtenção de um grau mais avançado da formação acadêmica. A segunda
88 etapa, a terminar após o próximo recesso forense, atingiu 38 anos e meses.
89 26 anos como Promotor de Justiça e 12 anos e meses como Procurador de
90 Justiça, período em que exercei as funções típicas do Ministério Público nas
91 Promotorias de Justiça de São José da Tapera, Delmiro Gouveia,
92 Piaçabuçu, Viçosa, Palmeira dos Índios e Maceió e na nona Procuradoria
93 de Justiça Cível, além de outras funções de confiança tais como Secretário
94 Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Chefe de Gabinete do Procurador-
95 Geral de Justiça, Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça,
96 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior
97 em várias gestões, redator legislativo, redator do jornal do Ministério
98 Público e até diretor de programa de televisão. Visando conscientizar o
99 público em geral sobre as funções do Ministério Público, entre as
100 principais: promover a ação penal pública, proteger o patrimônio público e
101 cultural, o meio ambiente, defender os direitos dos cidadãos, especialmente
102 os mais vulneráveis e fiscalizar os poderes públicos. Todavia, dentre essas
103 atividades administrativas, a que mais me proporcionou orgulho, confesso,
104 foi redigir a minuta do ato que, obedecendo as leis da Heráudica, criou o
105 brasão e a bandeira do nosso significante Ministério Público. Fato
106 sucedido na primeira gestão do iluminado colega Lean Antônio Ferreira de
107 Araújo. Nós todos passaremos, mas esses símbolos que representam a
108 nossa atividade ministerial permanecerão para sempre. Agora, passados
109 todos esses anos e vividas todas essas experiências, é tempo de
110 aposentadoria. Se vocês me perguntarem se vou me afastar das funções por
111 querer, responderei que não. Vou me aposentar por obrigatoriedade de
112 cumprir a lei. Mesmo assim declaro, tranquilamente, que não tenho nada a
113 reclamar e sim só agradecer a Deus pela oportunidade de servir a essa
114 célebre instituição. O meu lema sempre foi: devemos servir bem ao
115 Ministério Público para que o Ministério Público sirva sempre à sociedade.
116 Como qualquer um pode aconselhar, sugiro principalmente aos colegas
117 mais jovens a seguir essa regra. O povo alagoano agradecerá. Estarei
118 desligado do cargo, contudo sempre à disposição do *Parquet*. Muito
119 obrigado a todos e a cada um de vocês colegas, servidores e colaboradores
120 pela cordialidade e amizade de sempre. Muito obrigado àqueles que com



10 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
11 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

121 conhecimento e expertise me ajudaram categoricamente na assessoria de
122 gabinete e muito obrigado pelo diploma que me ofereceram nesta
123 solenidade. É o que tenho a dizer, senhor Presidente". Em seguida, o
124 Presidente parabenizou o homenageado e ressaltou o merecimento da
125 homenagem prestada. Na sequência, foi transmitido um vídeo gravado por
126 familiares e amigos do homenageado contendo mensagens de carinho e
127 afeto. Foi entregue ao homenageado um buquê de rosas. Ato continuo, foi
128 executado o Hino do Estado de Alagoas e, por fim, encerrada a sessão
129 solene, do que para constar, eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de
130 Justiça de 3^a Entrância, Secretário do Colendo Colégio de Procuradores de
131 Justiça, _____ lavrei e rubriqui a presente Ata que vai adiante
132 assinada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

133
134 
135 **Lean Antônio Ferreira de Araújo**
136 Procurador-Geral de Justiça
137 Presidente da Sessão



Data de disponibilização: 11 de julho de 2025

Edição nº 1399

Atas de Reunião

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (12/6/2025), às onze horas (11h), realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente no Auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima, localizado no 5º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Neide Maria Camelo da Silva, Silvana de Almeida Abreu, Luiz José Gomes Vasconcelos e Sandra Malta Prata Lima. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, bem como ausentes, por se encontrarem em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá e a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Também ausente, justificadamente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 10ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025; 2. Minuta de Ato PGJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a publicidade dos procedimentos administrativos; 3. Proc. SAJMP n. 02.2025.00000520-1. Interessada: Coordenação das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator Procurador de Justiça Marcos Mero, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ); 4. GED n. 20.08.1365.0005705/2024-68. Interessada: Associação dos Membros do Ministério Público de Alagoas – AMPAL. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator Procurador de Justiça Marcos Mero, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ). Quanto ao item 1, após regular apreciação, a Ata da 10ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente informou que a minuta de Ato apresentada tem por objetivo disciplinar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a publicidade dos procedimentos administrativos. Disse que o texto em análise foi previamente distribuído entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da minuta do Ato, explicando todos os pontos abordados. Colocada a minuta em votação, o colegiado, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à edição do Ato PGJ. Quanto ao item 3, o Presidente determinou a retirada da matéria de pauta. Quanto ao item 4, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, relator da matéria. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, mencionou que a matéria em análise versa sobre requerimento apresentado pela Associação dos membros do Ministério Público de Alagoas – AMPAL em que se pleiteia a adequação remuneratória da categoria, com a implantação do adicional por tempo de serviço (ATS) aos agentes ministeriais que façam jus ao benefício. Informou que seu Voto foi previamente distribuído entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da ementa e da parte conclusiva do Voto. Proferiu seu Voto pelo conhecimento da matéria, em razão de sua relevância institucional, e, no mérito, pela procedência do pedido formulado pela AMPAL, com a consequente declaração da subsistência do direito adquirido à percepção dos valores nominais referentes ao adicional por tempo de serviço (ATS). Colocado em votação, o Voto foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, o Presidente elogiou o Voto apresentado pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, ressaltando o elevado grau de responsabilidade fiscal existente na manifestação. Em seguida, indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Também não havendo comunicações, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriqui como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (12/6/2025), às onze horas (11h), realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente no Auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima, localizado no 5º andar do edifício-sede, e



Data de disponibilização: 11 de julho de 2025

Edição nº 1399

virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Denise Guimarães de Oliveira, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kicia Oliveira Cabral de Vasconcelos, Neide Maria Camelo da Silva, Silvana de Almeida Abreu, Luiz José Gomes Vasconcelos e Sandra Malta Prata Lima. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Também ausente, justificadamente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Iniciando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a reunião do colendo Colégio de Procuradores de Justiça possui a finalidade de prestar homenagem ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, que, no final mês, aposentar-se-á após mais de 40 (quarenta) anos de relevantes e valorosos serviços prestados ao Ministério Público do Estado de Alagoas e à sociedade alagoana. Na sequência, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, registrou as presença dos Excelentíssimos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas José Carlos Marques e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, do Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral Rodrigo Sarmento, do Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Marcos Barros Mero Júnior, da Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, Cláudia Medeiros, da Procuradora do Ministério Público de Contas Stela Mero, do Delegado-Geral Substituto Eduardo Mero, de amigos e familiares do homenageado. Após a execução do Hino Nacional, o Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura da mensagem grafada no documento Menção Honrosa de homenagem do colendo colegiado ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero. Em seguida, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça fez um breve relato da trajetória funcional do Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, destacando a sua atuação em diversos órgãos da estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Alagoas. Na sequência, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta, Denise Guimarães de Oliveira, Walber José Valente de Lima, Luiz José Gomes Vasconcelos e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, em seguida, usaram da palavra o Excelentíssimo Promotor de Justiça Givaldo Barros Lessa, Vice-Presidente da Associação dos membros do Ministério Público de Alagoas, o Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, nessa ordem. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero proferiu o seguinte discurso: "Senhor Presidente. Senhoras e Senhores integrantes do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Cumprimento também as pessoas de destaque aqui presentes, Desembargador Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Desembargador José Carlos Malta Marques, Desembargador Eleitoral Rodrigo Sarmento, Vice-Presidente da OAB Seccional de Alagoas Cláudia Medeiros, Presidente em Alagoas do Instituto dos Advogados Brasileiros, Rodrigo Fontan, Conselheiro Federal da OAB pela bancada de Alagoas Marcos Barros Mero, Subdelegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas Eduardo Mero, Procuradora do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas Stella Mero, Vice-presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas Givaldo Barros Lessa. Ministros da casa, Humberto Pimentel, Marcos Mousinho, Adriana Gomes, Humberto Bulhões e Edelzito Andrade. Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, Marcos Rômulo Maia de Mello. Reverencio ainda os demais colegas Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça aqui presentes. Finalmente saúdo os caríssimos Diretores da Procuradoria-Geral de Justiça, os servidores e colaboradores do Parquet, os meus amigos e familiares que comparecem a esta reunião. A princípio, agradeço penhoradamente as palavras a mim dirigidas e que expressam reconhecimento. Tudo é fruto da bondade dos amigos. Porém uma coisa é inquestionável, servi com alegria ao glorioso Ministério Público local por pouco mais de 45 anos em duas etapas distintas. A primeira, como Adjunto de Promotor, nomeado em 1974 enquanto acadêmico do quarto ano de direito, desempenho que perdurou até 1981 com a extinção do cargo. Portanto, por 7 anos. Sendo que, a partir de 1975, uma vez formado militei paralelamente na advocacia e ao término do vínculo com Parquet, atuei como Defensor Público do Estado de Alagoas e advogado de empresa até retornar como membro do Ministério Público em 1988. Esse trabalho como substituto de Promotor Público, na denominação da época, me proporcionou um ensinamento semelhante à obtenção de um grau mais avançado da formação acadêmica. A segunda etapa, a terminar após o próximo recesso forense, atingiu 38 anos e meses. 26 anos como Promotor de Justiça e 12 anos e meses como Procurador de Justiça, período em que exercei as funções típicas do Ministério Público nas Promotorias de Justiça de São José da Tapera, Delmiro Gouveia, Piaçabuçu, Viçosa, Palmeira dos Índios e Maceió e na nona Procuradoria de Justiça Cível, além de outras funções de confiança tais como Secretário Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior em várias gestões, redator legislativo, redator do jornal do Ministério Público e até diretor de programa de televisão. Visando conscientizar o público em geral sobre as funções do Ministério Público, entre as principais: promover a ação penal pública, proteger o patrimônio público e cultural, o meio ambiente, defender os direitos dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis e fiscalizar os poderes públicos. Todavia, dentre essas atividades administrativas, a que mais me proporcionou orgulho, confesso, foi redigir a minuta do ato que, obedecendo as leis da Heráldica, criou o brasão e a bandeira do nosso dignificado Ministério Público. Fato sucedido na primeira gestão do iluminado colega Lean Antônio Ferreira de Araújo. Nós todos passaremos, mas esses símbolos que representam a nossa atividade ministerial permanecerão para sempre. Agora, passados todos esses anos e vividas todas essas experiências, é tempo de aposentadoria. Se vocês me perguntarem se vou me afastar das funções por querer, responderei que não. Vou me aposentar por obrigatoriedade de cumprir a lei. Mesmo assim



Data de disponibilização: 11 de julho de 2025

Edição nº 1399

declaro, tranquilamente, que não tenho nada a reclamar e sim só agradecer a Deus pela oportunidade de servir a essa célebre instituição. O meu lema sempre foi: devemos servir bem ao Ministério Pùblico para que o Ministério Pùblico sirva sempre à sociedade. Como qualquer um pode aconselhar, sugiro principalmente aos colegas mais jovens a seguir essa regra. O povo alagoano agradecerá. Estarei desligado do cargo, contudo sempre à disposição do Parquet. Muito obrigado a todos e a cada um de vocês colegas, servidores e colaboradores pela cordialidade e amizade de sempre. Muito obrigado àqueles que com conhecimento e expertise me ajudaram categoricamente na assessoria de gabinete e muito obrigado pelo diploma que me ofereceram nesta solenidade. É o que tenho a dizer, senhor Presidente". Em seguida, o Presidente parabenizou o homenageado e ressaltou o merecimento da homenagem prestada. Na sequência, foi transmitido um vídeo gravado por familiares e amigos do homenageado contendo mensagens de carinho e afeto. Foi entregue ao homenageado um buquê de rosas. Ato continuo, foi executado o Hino do Estado de Alagoas e, por fim, encerrada a sessão solene, do que para constar, eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Secretário do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, _____ lavrei e rubrirei a presente Ata que vai adiante assinada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 16/2025

Cria a Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições na área de Direito de Família da Capital.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, ao CONSIDERAR:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Pùblico;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico), em absoluta consonância com o estabelecido pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas) que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III – a necessidade de coordenar a atuação das Promotorias de Justiça com atribuições na área de Direito de Família da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições na área de Direito de Família da Capital. Parágrafo único. São abrangidas pela coordenação referida no caput as seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 8ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª e 34ª.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de julho de 2025.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DE ALAGOAS,